



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

5 de setembro de 2025 - Edição nº 799

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 051/2025: "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TÉCNICA DE REFERÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 27C65DA226-73538BEFC6-155535753C-A3FA0CECD1 | Edição: 799



Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 051/2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TÉCNICA
DE REFERÊNCIA PARA
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar acompanhamento técnico especializado à execução das medidas socioeducativas em meio aberto, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das normativas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

CONSIDERANDO que, embora o município ainda não disponha de recursos suficientes para a contratação de profissional com dedicação exclusiva às medidas socioeducativas, é imprescindível a indicação de técnico de referência para garantir a efetividade e a regularidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a psicóloga Larissa [SOBRENOME], servidora vinculada a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como técnica de referência no acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito deste Município.

Art. 2º Compete à profissional designada:

- I – acompanhar e monitorar os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- II – realizar articulação intersetorial com a rede socioassistencial, educacional, de saúde e demais políticas públicas necessárias;
- III – elaborar relatórios técnicos, quando requisitados pela autoridade judiciária ou pelo Ministério Público;

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 27C65DA226-73538BEFC6-155535753C-A3FA0CECD1 | Edição: 799



IV – desempenhar demais atribuições inerentes ao serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque Novo/BA, em 5 de setembro de 2025.

GÉSSICA TAIS BATISTA E SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 27C65DA226-73538BEFC6-155535753C-A3FA0CECD1 | Edição: 799